

LEI MUNICIPAL Nº 3.020/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AOS SRS. HILDEBRANDO SOUSA PINTO, WELLEN TEIXEIRA DE SOUSA E SINAHRA FABIANA CARNEIRO GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense aos Senhores HILDEBRANDO SOUSA PINTO - CPF 311.055.131-49, WELLEN TEIXEIRA DE SOUSA-CPF 777.104.101-97 e SINAHRA FABIANA CARNEIRO GARCIA- CPF 836.579.911-15,, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.